

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 039/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos de som.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1517/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, do Diretório Acadêmico "João Cândido de Souza" – Departamento de Odontologia, os seguintes equipamentos: amplificador e pré-amplificador marca CSR, 90W de potência (RMS) Stéreo; 70 m de fio paralelo; 10 alto-falantes da marca Novick e os custos de mão de obra, para melhor funcionamento do som da Clínica Odontológica da Unitau.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA